

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38, combinado com o § 1º do art. 33, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Externa, destinada a acompanhar as ações, inclusive as obras, **do projeto de integração do Rio São Francisco** com às bacias dos rios intermitentes do semi-árido, composta dos seguintes membros:

- Dep. Chico Lopes (PCdoB/CE) - Coordenador,
- Dep. Marcondes Gadelha (PSB/PB),
- Dep. Wilson Braga (PMDB/PB).

Brasília, 15 de abril de 2009.

MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados